



ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2020.

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2020, às 9:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, estando presente os Vereadores CRISTIANI CALHEIRO JUNG - MDB (Presidente), GILMAR LUIZ MORSCH (Vice-Presidente) e GERSON LUIZ LOPES (Membro), acompanhados da Assessora Jurídica, Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão dos seguintes Projetos de Lei: **1) Projetos de Lei do Poder Executivo: a) Projeto de Lei nº 001/2020**, de origem do Poder Executivo, que “*concede REVISÃO GERAL ANUAL aos vencimentos e proventos de servidores, professores e funcionários públicos municipais vinculados ao Poder Executivo, independente de cargo, função, regime de trabalho ou padrão de vencimento, inclusive inativos e pensionistas, e dá outras providências*”; **b) Projeto de Lei nº 002/2020**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 11 (onze) PROFESSORES de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014*”; **c) Projeto de Lei nº 003/2020**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 3 (três) servidores na função de SERVENTE e 1 (um) servidor na função de MONITOR DE INFORMÁTICA para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014*”; **d) Projeto de Lei nº 004/2020**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTOS DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e na Lei Orçamentária Anual de 2020; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2020 até o montante de R\$ 461.048,33 (quatrocentos e sessenta e um mil e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) e dá outras providências*”; **e) Projeto de Lei nº 005/2020**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2020*”; **2) Projetos de Lei do Poder Legislativo: a) Projeto de Lei nº 001/2020**: Concede Revisão Geral Anual aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS; **b) Projeto de Lei nº 002/2020**:



128

Concede revisão geral anual nos subsídios dos Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Passa Sete, RS". Após amplo estudo, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade do(s) referido(s) projeto(s), devendo prosseguir à deliberação do Plenário, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e demais presentes.

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - MDB
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Desenvolvimento Social

GILMAR LUIZ MORSCH - PP
Vice-Presidente da Comissão

GERSON LUIZ LOPES - PTB
Vereador Membro da Comissão